

VEÍCULO	DIA	PAG	MÊS	ANO
DIÁRIO OFICIAL	30	52	JULHO	2020

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

DECISÃO DO COLEGIADO DA **ARSAL**

Processo Administrativo SEI n.º 49070.2689/2020

Interessado: GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS

Assunto: Revisão Tarifária - Ciclo 2020/2021.

Decisão: O Colegiado da **ARSAL**, durante a reunião realizada em 29 de julho de 2020, decidiu por maioria de votos aprovar a margem bruta do gás canalizado em R\$0,3963/m³(três mil, novecentos e sessenta e três décimos de milésimos de real por metro cúbico), que representa um acréscimo na tarifa média de 4,1%. Vale ressaltar, que a margem bruta será retroativa a 01 de maio de 2020 e terá vigência até 30 de abril de 2021.

Em, 29 de julho de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 526137
